

LEI Nº 1635/2016

DATA: 09 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1503/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LEI Nº 1586/2015, DE 17 DE JUNHO DE 2015 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016 E LEI Nº. 1607/2015 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2016.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2016 e Lei Municipal nº 1586/2015 de 17 de junho de 2015, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0008 - Atenção, Controle e Sistematização em Saúde				
FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	304 - Vigilância Sanitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.222 - Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	30.190,43

ÓRGÃO:	10.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 - Departamento de Obras e Serviços Públicos				
PROGRAMA:	0009 - Manutenção Geral da Infra-Estrutura Urbana				

FUNÇÃO:	15 - Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	451 - Infra-Estrutura Urbana				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.284 - Recape Asfáltico em Ruas da Área Urbana do Município - Conv. 6466/16	P	Pavimentação de Vias	Metros Quadrados	01	370.946,68
1.285 - Recape Asfáltico em Ruas do B. Parque dos Estados - Conv. 5215/16	P	Pavimentação de Vias	Metros Quadrados	01	293.594,23
1.286 - Recape Asfáltico Sobre Pedras Poliédricas - Conv. 6458/16	P	Pavimentação de Vias	Metros Quadrados	01	276.469,15
1.287 - Recape Asfáltico n Rodovia SG-002 e acesso a Vila Barro Branco	P	Pavimentação de Vias	Metros Quadrados	01	999.999,89

ÓRGÃO:	17.00 - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 - Departamento de Agropecuária				
PROGRAMA:	0015 - Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 - Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606 - Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.190 - Atendimento aos Programas de Agricultura	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	3.200,00
SUBFUNÇÃO:	608 - Promoção da Produção Agropecuária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.191 - Manutenção do Programa de Apoio a Pequenos Pecuaristas	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 - Departamento de Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0013 - Edificações Públicas				
FUNÇÃO:	18 - Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	542 - Controle Ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.288 - Reforma e Ampliação da Central de Triagem para a Coleta Seletiva	P	Obra Construída	Metros Quadrados	01	400.000,00

Art. 2º Fica Reduzido em **R\$ 102.870,06** (Cento e dois mil, oitocentos e setenta reais e seis centavos) o valor da meta financeira para o exercício de 2016 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2016 e Lei Municipal nº 1586/2015 de 17 de junho de 2015, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016, conforme segue:

ÓRGÃO:	17.00 - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 - Departamento de Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0014 - Proteção ao Meio Ambiente				

FUNÇÃO:	18 - Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	542- Controle Ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.197 - Manutenção da Preservação, Fiscalização e Controle Ambiental	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	8.200,00

ÓRGÃO:	99.00 - Reserva de Contingência				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	99.99 - Reserva de Contingência				
PROGRAMA:	9999 - Reserva de Contingência				
FUNÇÃO:	99 - Reserva de Contingência				
SUBFUNÇÃO:	999 - Reserva de Contingência				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
9.999 - Reserva de Contingência	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	94.670,06

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 2.379.400,38** (Dois milhões, trezentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais e trinta e oito centavos) ao Orçamento do Município para o exercício de 2016, conforme segue:

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.304.0008.1.222	Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde		
FONTE DE RECURSOS	497 – Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00 – 3445	Material de Consumo		R\$ 30.190,43

ÓRGÃO:	10.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 - Departamento de Obras e Serviços Públicos		
15.451.0009.1.284	Recape Asfáltico em Ruas da Área Urbana do Município - Conv. 6466/16		
FONTE DE RECURSOS	821 - MCidades - SICONV 6466/2016-Recap Asphaltico		
4.4.90.51.00 - 3446	Obras e Instalações		R\$ 344.750,00
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres		
4.4.90.51.00 - 3447	Obras e Instalações		R\$ 26.196,68
15.451.0009.1.285	Recape Asfáltico em Ruas do B. Parque dos Estados - Conv. 5215/16		
FONTE DE RECURSOS	822 - MCidades-SICONV5215/16-RecapAsfalt.RuasParque Estados		
4.4.90.51.00 - 3448	Obras e Instalações		R\$ 245.850,00
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres		
4.4.90.51.00 - 3449	Obras e Instalações		R\$ 47.744,23
15.451.0009.1.286	Recape Asfáltico Sobre Pedras Poliédricas - Conv. 6458/16		
FONTE DE RECURSOS	823 - MCidades SICONV 6458/16 - Recap.Asfaltico		
4.4.90.51.00 - 3450	Obras e Instalações		R\$ 255.740,00
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres		
4.4.90.51.00 - 3451	Obras e Instalações		R\$ 20.729,15
15.451.0009.1.287	Recape Asfáltico na Rodovia SG-002 e acesso a Vila Barro Branco		
FONTE DE RECURSOS	824 - SEIL - 004/2016 - Recape SG 002 - Barro Branco		
4.4.90.51.00 - 3452	Obras e Instalações		R\$ 999.999,89

ÓRGÃO:	17.00 - Secretaria Municipal de Agropecuária	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 - Departamento de Agropecuária	
20.606.0015.2.190	Atendimento aos Programas de Agricultura	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.30.00 - 3453	Material de Consumo	R\$ 3.200,00
20.608.0015.2.191	Manutenção do Programa de Apoio a Pequenos Pecuaristas	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.39.00 - 3454	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 - Departamento de Meio Ambiente	
18.542.0013.1.288	Reforma e Ampliação da Central de Triagem para a Coleta Seletiva	
FONTE DE RECURSOS	820 - Conv. Itaipu4500037771 - Ampl.Ref.Barrac.Col.Seletiva	
4.4.90.51.00 - 3455	Obras e Instalações	R\$ 400.000,00

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servira de recurso:

I - a redução do valor de **R\$ 102.870,06** (Cento e dois mil, oitocentos e setenta reais e seis centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	99.00 - Reserva de Contingência	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	99.99 - Reserva de Contingência	
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
9.9.99.99.00 - 555	Reserva de Contingência	R\$ 94.670,06

ÓRGÃO:	17.00 - Secretaria Municipal de Agropecuária	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 - Departamento de Meio Ambiente	
18.542.0014.2.197	Manutenção da Preservação, Fiscalização e Controle Ambiental	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.36.00 - 553	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 8.200,00

II - os provenientes do excesso real de arrecadação, no valor de **R\$ 2.246.339,89** (Dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos) nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 820	Conv. Itaipu4500037771 - Ampl.Ref.Barrac.Col.Seletiva	
2471.04.03.00.00 - 205	Conv.Itaipu 4500037771-Ampl.Ref.BarCol.Seletiva	R\$ 400.000,00

Fonte: 821	MCidades - SICONV 6466/2016-Recape Asphaltico	
2471.05.13.00.00 - 208	MCidades-Siconv.6466/16-Recap. Asphaltico	R\$ 344.750,00

Fonte: 822	MCidades-SICONV5215/16-RecapeAsfalt.RuasParque Estados	
2471.05.14.00.00 - 210	MCidades-Siconv.2515/16-Recap.AsfalParqueEstado	R\$ 245.850,00

Fonte: 823	MCidades SICONV 6458/2016 - Recap.Asfaltico	
2471.05.15.00.00 - 214	MCidades-Siconv.6458/16-Recape	R\$ 255.740,00

Fonte: 824	SEIL - 004/2016 - Recape SG 002 - Barro Branco	
2472.05.19.00.00 - 216	SEIL Conv. 04/2016 - Recape SG-002 - Barro Branco	R\$ 999.999,89

III - O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 30.190,43** (Trinta mil, cento e noventa reais e quarenta e três centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme as fontes a seguir:

Fonte: 497	Vigilância em Saúde	R\$ 30.190,43
-------------------	---------------------	----------------------

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 09 de Maio de 2016.

CLÁUDIO EBERHARD
PREFEITO